



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS MOSSORÓ**

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 22/2024 - DG/MO/RE/IFRN

22 de abril de 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – Bolsa Formação PROGRAMA  
QUALIFICA MAIS ENERGIFE - SETEC/MEC CAMPUS MOSSORÓ**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023 torna público, por meio deste Edital, que no período de **22 a 26 de abril de 2024**, estarão abertas as inscrições para seleção de aluno(a) bolsista do Programa Qualifica Mais ENERGIFE – IFRN, com oferta para os cursos a serem ministrado durante a semana, nos períodos de maio a julho de 2024, em turnos noturno e vespertino.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A linha de fomento Qualifica Mais ENERGIFE é executada por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, e pela Resolução FNDE nº 04/2013 tem o objetivo de promover a ampliação da oferta de profissionais qualificados para o segmento das Energias Renováveis por intermédio da qualificação profissional de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos (Eletricista de Sistemas Renováveis no Guia Pronatec de Cursos FIC).

1.2 O público das ofertas são aqueles definidos no art. 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com 18 anos ou mais de idade, e com Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - completo, conforme exigência do Guia Pronatec FIC - 4ª Edição (Portaria SETEC nº 12, de 3 de maio de 2016).

1.3 A carga horária do curso é de 200 horas em conformidade com Guia Pronatec FIC - 4ª Edição (Portaria SETEC nº 12, de 3 de maio de 2016), organizado em turmas com 40 alunos, e com aulas ocorrendo de segunda a sexta-feira no turno noturno.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Para submissão de inscrição em processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:

- 2.1.1. Se identificar com projetos relacionados a temáticas na área de Energias Renováveis;
- 2.1.2. Possuir IRA igual ou superior a 70;
- 2.1.3. Estar regulamente matriculado no curso de eletrotécnica;
- 2.1.4. Não ser matriculado em dependência;
- 2.1.5. Ter horários disponíveis no turno noturno para cumprimento de carga horária obrigatória de 15h semanais;
- 2.1.6. Possuir conhecimentos básicos em informática, circuitos elétricos e medidas elétricas.

2.2 As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

**Quadro 1 - Local, período da Inscrição, nº de vagas e escolaridade exigidas**

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	22/04 a 26/04/2024
LOCAL DAS INSCRIÇÕES	e-mail: <a href="mailto:qualificamais.mo@ifrn.edu.br">qualificamais.mo@ifrn.edu.br</a>
HORÁRIO	7h do dia 22/04 às 22h do dia 26/04/2024

Nº DE VAGAS	1 vaga
NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO	A partir do 3º ano do ensino médio integrado ou 3º período do subsequente no IFRN

2.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no **Quadro 1**.

2.4. No ato da inscrição será obrigatório:

2.4.1. Apresentar documento de identidade e número do CPF;

2.4.2 Histórico escolar do IFRN;

2.4.3 Cópia do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente no nome do candidato (a)).

2.5 O(A) candidato(a) terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

### **3. DA REMUNERAÇÃO**

3.1. O(A)s discentes selecionado(a)s serão contemplados com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 03 (três) meses, para o trabalho de 15h semanais, a ser paga pela FUNCERN.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A seleção será realizada, exclusivamente, pelo Campus do IFRN de Mossoró, por meio da coordenação do Qualifica Mais ENERGIFE, através da avaliação do cumprimento de critérios de inscrição, que consistirá na 1ª fase da seleção;

4.1.1. O resultado da 1ª fase será publicado no dia 29 de abril de 2024, no site do IFRN/Campus Mossoró.

4.1.2. Após a 1ª fase, será realizada entrevista com os 5 (cinco) primeiros candidatos selecionados, a qual tem caráter eliminatório/classificatório e será realizada no dia 02 de maio de 2024, em sala e horário a serem indicados no dia do resultado.

4.1.3. O resultado final será publicado no dia 03 de maio de 2024, no site do IFRN/Campus Mossoró.

Mossoró-RN, 19 de abril de 2024.

*(assinado eletronicamente por)*

**HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO**

Diretor-Geral do *Campus Mossoró*

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- I. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação e organização do ambiente para as aulas práticas, aplicação de exercícios em sala de aula, e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- II. Cooperar no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;
- IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);
- V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;
- VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;
- VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;
- VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado.
- IX. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente/coordenador responsável.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 22/04/2024 10:02:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699804

Código de Autenticação: f27860588c

